



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA ADM/UnB 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021

1. PREÂMBULO

1.1 O Chefe do Departamento de Administração da Universidade de Brasília (ADM-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Especialização em Gestão de Logística e Operações em Organizações Públicas de Saúde, por candidatos residentes no país, em conformidade com as exigências da Resolução nº 01, de 8 de junho de 2007 do Ministério da Educação e Resolução no. 0095 de 29 de outubro de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do ADM-UnB, *ad referendum*.

1.3 Informações sobre o ADM-UnB, os cursos ofertados pelo Programa, as linhas de pesquisa e professores, poderão ser obtidas no *site* <http://www.adm.unb.br>, ou na secretaria do curso de Administração, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Edifício da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), CEP 70910-900, Brasília-DF, telefones: (61) 3107-0750/0751.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Número total de vagas oferecidas:

2.1.1 Servidores do Ministério da Saúde: 30

2.1.2 Servidores técnicos administrativos da Universidade de Brasília: 03

2.1.3 Total de vagas: 33

2.2 A Especialização em **Gestão de Logística e Operações em Organizações Públicas de Saúde** é um curso de pós-graduação *lato sensu*, que será oferecido pelo Departamento de Administração da Universidade de Brasília ao Ministério da Saúde. Trata-se da primeira edição do curso, de modalidade presencial para turma fechada, dirigido a servidores públicos que atuem no Ministério da Saúde em Brasília e atuem ou desejem atuar na área de logística, mais especificamente com compras, gestão de estoques, armazenagem, transporte, gestão de centros de distribuição, gestão de sistemas e tecnologias de informação para logística e operações, tomada de decisão e áreas afins. O curso possui dois módulos de disciplinas: i) Básico: Introdução à logística e operações em organizações de saúde; Gestão de aquisições, contratos e licitações em organizações de saúde; Gestão de estoques e almoxarifado em organizações de saúde; Gestão por



Processos em organizações de saúde; e Metodologia Científica, totalizando 150 horas/aula e, ii) Avançado: Desfazimento de bens públicos em organizações de saúde; Operações e logística sustentáveis em organizações de saúde; Auditoria e Controle Interno em organizações de saúde; Inteligência estratégica em compras públicas em organizações de saúde; Gestão de custos e tributação aplicados à gestão logística em organizações de saúde; Gestão de Riscos na Governança em contratações públicas em organizações de saúde; Métodos de apoio à decisão para eficácia e eficiência em organizações de saúde; e Gestão de Projetos em organizações de saúde, totalizando 255 horas/aula.

2.3 O total de horas/aula do curso é de 405, perfazendo 27 créditos.

2.4 Os alunos devem cursar todas as disciplinas do módulo básico e todas as disciplinas do módulo avançado, além de elaborar um trabalho de conclusão de curso, obtendo o mínimo de 75% de frequência e menção igual ou superior a MM (conforme artigos 122 e 123 do Regimento Geral da UnB) em todas as disciplinas, incluindo monografia ou trabalho final de conclusão de curso, para obter o certificado de Especialista em Gestão de Logística e Operações em Organizações Públicas de Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de que trata este Edital deverão ser efetivadas no período de 06/01/2020 até as 18:00 do dia 25/01/2021. O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (em arquivos digitais no formato PDF), e enviar por email para espgestaorgsaude@gmail.com com cópia para diedep.codep@saude.gov.br, com o seguinte assunto: Inscrição - especialização em gestão de logística UnB-MS.

3.2 A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e exclusivamente do candidato, salvaguardando o ADM/UnB e o Ministério da Saúde em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição.

3.3 Poderão participar do processo seletivo do curso de Especialização em Gestão de Logística e Operações em Organizações Públicas de Saúde do ADM-UnB candidatos portadores de diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, desde que atendam às condições previstas neste Edital e possam comprovar a conclusão deste curso até a data da inscrição.

3.4 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos previstos neste Edital e incluir a documentação exigida, enviada exclusivamente para o e-mail informado no item 3.1 deste Edital. Os documentos, devidamente assinados, quando necessário, devem ser digitalizados e enviados em formato PDF.

3.5 O candidato deverá anexar os documentos indicados abaixo:

3.5.1 Cópias dos seguintes documentos de identificação: CPF, título de eleitor (com



comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando cabível).

3.5.2 Cópia do diploma de graduação, e respectivo histórico escolar.

3.5.3 Comprovante de vínculo como servidor efetivo do Ministério da Saúde ou da Universidade de Brasília.

3.5.4 Termo de compromisso para os servidores do Ministério da Saúde, conforme modelo constante no Anexo III.

3.5.5 Memorial Descritivo, conforme modelo constante no Anexo I.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do curso de Especialização em Gestão de Logística e Operações em Organizações Públicas de Saúde apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item anterior.

3.7 Qualquer erro na organização dos documentos de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O ADM/UnB e o Ministério da Saúde não se responsabilizam pela solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 O candidato, ao apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso de Especialização em Gestão de Logística e Operações em Organizações Públicas de Saúde, conforme o caso, será efetivada por meio de sua matrícula na Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA-UnB). Os documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição serão utilizados pelo ADM/UnB para essa matrícula, que poderá requerer documentos adicionais ou novas vias de documentos, se necessário.

3.10 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *lato sensu* da UnB.

3.11 Não poderá participar deste processo seletivo servidor do Ministério da Saúde e/ou da Universidade de Brasília que esteja cursando pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* financiada por este Ministério.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo de seleção, adiante indicadas, serão realizadas nas datas e horários



previstos no item 7 deste Edital.

4.1.1. Análise documental (caráter eliminatório): verificação de conformidade dos documentos exigidos no item 3.5.

4.1.2 Análise do Memorial Descritivo (caráter eliminatório e classificatório): o memorial deverá ser encaminhado juntamente com a documentação exigida no item 3.5, conforme o modelo constante no Anexo I.

4.1.3 Entrevista online (caráter classificatório): serão tratados temas relativos ao memorial descritivo, sendo avaliadas a habilidade oral, coerência e domínio quanto ao conteúdo do memorial.

4.2 Serão entrevistados, de forma online, somente os candidatos com inscrições homologadas, ou seja, aqueles que enviarem toda a documentação relacionada no item 3.5.

4.3 Os candidatos que não participarem da entrevista online serão eliminados do processo seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios para avaliação do Memorial Descritivo constam no Anexo II. O candidato deve obter, ao menos, 42 pontos (70% de 60 pontos) para não ser eliminado nessa etapa.

5.2 Os critérios para avaliação da entrevista constam no Anexo II.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, sendo os pesos de cada uma conforme a seguir:

- a) Avaliação do Memorial Descritivo: peso 60% (60 pontos);
- b) Avaliação da Entrevista: peso 40% (40 pontos).

6.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser convocados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo sempre respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis para o Ministério da Saúde e para a Universidade de Brasília.

6.3. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
a) maior nota do memorial descritivo; b) maior nota na entrevista; c) maior tempo de serviço no órgão (Ministério da Saúde ou Universidade de Brasília).



7 DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma do processo seletivo está disposto no Quadro 1.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
06/01/2020 a 25/01/2021	Período de inscrições	9:00 às 18:00
26/01/2021 a 29/01/2021	Análise documental e do memorial descritivo.	9:00 às 18:00
04/02/2021	Divulgação do resultado preliminar com a lista de inscrições homologadas	9:00 às 18:00
05/02/2021 a 08/02/2021	Período para recurso de candidatos ao resultado preliminar com a lista de inscrições homologadas	9:00 às 18:00
09/02/2021	Avaliação dos recursos	9:00 às 18:00
10/02/2021	Divulgação da lista final de inscrições homologadas	9:00 às 18:00
11/02/2021 a 12/02/2021 15/02/2021 a 16/02/2021	Realização das entrevistas	9:00 às 18:00
Até 18/02/2021	Divulgação do resultado preliminar de aprovados	9:00 às 18:00
19/02/2021 a 22/02/2021	Período para recurso de candidatos ao resultado preliminar com a lista de aprovados	
22/02/2021	Avaliação dos recursos	9:00 às 18:00
23/02/2021	Resultado Final	9:00 às 18:00
Até 25/02/2021	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	9:00 às 18:00
26/02/2021, 01/03/2021 e 02/03/2021	Período de matrículas	9:00 às 18:00
11/03/2021	Data prevista para o início das aulas com uma aula inaugural (sujeita a alterações)	A definir

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 e na página eletrônica <http://www.adm.unb.br/>.

7.3 Candidatos aprovados enquadrados nas situações previstas nos itens 3.3 e 3.4 desde Edital somente terão suas matrículas efetivadas se comprovarem conclusão do curso de graduação, até a data da matrícula.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) serão

Departamento de Administração/Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Prédio da FACE - Universidade de Brasília
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, 70910-900
Telefones: (61) 3107-0750/0751



acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado e deverão ser formulados por meio do formulário intitulado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo”, disponível em http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, ou no local indicado no item 1.3, e enviados exclusivamente para o *e-mail* espgestaoorgsaude@gmail.com, sendo o pedido devidamente assinado e digitalizado com alta resolução, em formato PDF.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do curso de Graduação em Administração e do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Graduação em Administração devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço de e-mail espgestaoorgsaude@gmail.com

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- 9.1.1. prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos estipulados neste Edital;
- 9.1.3. não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada pela UnB, no caso de ter sido selecionado;
- 9.1.4. não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

9.2 O acompanhamento dos resultados parciais e finais deverá ser feito na página do Departamento de Administração da Universidade de Brasília (www.adm.unb.br) no local indicado no item 1.3 e é de inteira responsabilidade do candidato.

9.3 Os candidatos deverão acessar a Plataforma Microsoft Teams, o link para a reunião será enviado no e-mail informado no Formulário de Dados Pessoais (Anexo 1), no horário informado. A entrevista terá a duração máxima de 20 minutos por candidato. A identificação do candidato será feita via apresentação do documento oficial de identidade com fotografia apresentada ao lado do candidato com a câmera ativada. Problemas de conexão não serão de responsabilidade da Universidade de Brasília ou Ministério da Saúde e implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo. Atrasos para acesso na



plataforma também implicarão na eliminação do processo seletivo.

- 9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita incondicionalmente as normas estabelecidas neste Edital, bem como o regulamento do ADM-UnB e as normas da UnB relativas à pós-graduação.
- 9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do ADM-UnB e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do ADM-UnB e a Resolução nº 0095/2020 do CEPE da UnB, conforme as suas competências.
- 9.6 Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, a aula inaugural e as aulas da especialização acontecerão no formato remoto, através de plataforma digital a ser definida e divulgada pela UnB.
- 9.7 Quando autorizado o retorno das aulas presenciais, as despesas dos alunos com locomoção, hospedagem, alimentação e afins para a participação no curso, quando couber, é de exclusiva responsabilidade dos alunos e não serão custeados pelo Ministério da Saúde ou pela UnB.

Brasília, DF, 06 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. José Márcio Carvalho
Chefe do Curso de Graduação em Administração



ANEXO I

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao Curso de Especialização. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, permitindo a ênfase no mérito de suas realizações.

Conteúdo necessário:

- Formação acadêmica: descrever que cursos concluiu ou deixou inconclusos, caso considere relevante;
- Experiência profissional: descrição de como se deu o percurso profissional da(o) candidata(o), destacando as principais realizações;
- Explicação sobre a importância da Especialização para a sua carreira profissional.
- Problema: Formulação da pergunta de pesquisa com a explicitação do problema a ser trabalhado. Indicar a relevância da pesquisa ou do enfrentamento do problema para o campo da capacitação no serviço público (Ministério da Saúde ou Universidade de Brasília)
- Justificativa e aplicação dos conhecimentos na área em que atua: Apresentação das razões pelas quais se busca realizar tal pesquisa. A justificativa expõe as respostas para o porquê de se realizar a pesquisa. Aqui, devem-se apresentar de forma sucinta, mas completa, as razões de ordem teórica e os motivos de ordem prática, que tornam importante a realização do trabalho.
- Objetivo e Resultados Esperados: Explicitar o que se deseja alcançar com o trabalho e os seus produtos (ex. um diagnóstico, uma proposta de inovação, uma proposta de intervenção na realidade). Evidenciar a contribuição para o campo profissional da(o) candidata(o).

Especificações: texto com no máximo duas laudas, fonte Arial, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DA ENTREVISTA

AVALIAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	
Item avaliado	Pontuação
Atendimento aos itens exigidos no Memorial	10 pontos
Adequação do texto ao formato exigido no edital	10 pontos
Coerência e coesão do texto	10 pontos
Relevância do problema a ser pesquisado, bem como aplicação na sua área de atuação no Ministério da Saúde ou Universidade de Brasília	25 pontos
Domínio da norma padrão da língua portuguesa	5 pontos
Total	60 pontos

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	
Habilidades de apresentação oral	10 pontos
Coerência no desenvolvimento das ideias	10 pontos
Domínio do conteúdo constante no Memorial Descritivo	20 pontos
Total	40 pontos



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, identidade nº, data de emissão, órgão emissor, CPF, estado civil, SIAPE, servidor(a) lotado(a), ocupante do cargo, declaro que, caso aprovado(a) no Processo Seletivo XXXX, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do Curso de Especialização em Gestão de Logística e Operações em Organizações Públicas de Saúde, que será realizado pela Universidade de Brasília no período de <mês> de 2021 a <mês> de 2022, incluídas aulas e atividades obrigatórias que venham a acontecer no horário de trabalho.

Afirmo também estar ciente que minha participação nesse curso será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo;
- II. Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário;
- III. Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho;
- IV. Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento;
- V. Responder ao(s) formulário(s) de avaliação da ação de desenvolvimento disponibilizado(s) pela unidade de gestão de pessoas responsável, no prazo estabelecido.
- VI. Comunicar minha desistência à Divisão de Estratégias de Desenvolvimento de Pessoas (DIEDEP/CODEP/COGEP/SAA/SE/MS) antes do início da ação, quando for o caso.
- VII. Frequentar regularmente a ação de desenvolvimento.
- VIII. Depois de iniciado o curso, caso haja desistência, abandono ou reprovação, enviar à DIEDEP, via SEI, o “Requerimento para justificativa de desistência, abandono ou reprovação em ação de desenvolvimento”, devidamente preenchido e assinado.
- IX. Permanecer na Administração Pública Federal por período igual ao da ação de desenvolvimento, sob pena de ressarcimento das despesas ao erário.
- X. Comunicar à DIEDEP* as eventuais movimentações para outro(s) órgão(s) ou entidades da Administração Pública por período igual ao da realização da ação.

Por fim, afirmo que não estou cursando pós-graduação lato ou stricto sensu financiado pelo Ministério da Saúde, bem como estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato (a)

Observações:

*No caso de servidores da Universidade de Brasília, substituir por DGP/DCADE.

Departamento de Administração/Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Prédio da FACE - Universidade de Brasília
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, 70910-900
Telefones: (61) 3107-0750/0751